



Certidão de Situação Fiscal nº 0014360015

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024074390**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
 Insc. Municipal...: **37417**
 Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
 Bairro.....: **INDUSTRIAL**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividades.....:
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/04/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
 Emitida às 08:34:24 do dia 02/01/2020.
 Código de Autenticidade 31C8.1B2D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

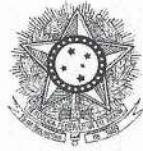
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020012703213957517802

Informação obtida em 27/01/2020 08:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 192772007/2019

Expedição: 23/12/2019, às 15:48:52

Validade: 19/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: 30/08/2020

RAZÃO SOCIAL:
63356 - 1 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO - INDUSTRIAL

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.

Erechim, 7 de Outubro de 2019.

[Assinatura]
Aldo Dilligenti
Diretor de Vigilância em Saúde
SMS - Pref. Mun. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.975-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Duas Esquinas - Foz de Iguaçu/RS - CEP 95090-901 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3345-5604 - Fax: (51) 3344-5804

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 40373010191709180187-1; Data: 30/10/2019 17:11:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH91535-SSII;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Assinatura]
Márcio Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000453

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:11:15 (hora local)**.

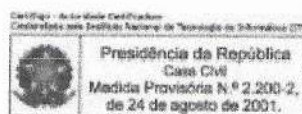
¹**Código de Autenticação Digital:** 40373010191709180187-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad12777d7c8d72997b5517fb30a8e0a8cd1ce5d360a502598a4b64b936683b44a5523a06d7d340aa80eff33ab8f9ff3ed6d10e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten blue ink scribbles and initials, including a large 'M' and 'E'.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M ² CONFORME PROCESSO 2015/18666.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 02/01/2020 - 08:28
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



800456

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed
Razão Social	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 31/03/2020	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2019/21643.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda						
NOME FANTASIA Inovamed						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros				
ENDEREÇO R Rubens Derks, 105 - LOT. RUBENS DER			CNPJ 12.889.035/0001-02			
BAIRRO Bairro Industrial		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00;13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00;13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00;13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00;13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00;13:30-18:00 ;	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Observacao: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 07 de fevereiro de 2019.

Anaí Maria Raymundo Belleza

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e Drogeria, de acordo com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 e 21, inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 13:34:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 13:34:16 (hora local)**.

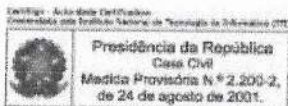
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370702191333170260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acd7b7eb3369f4d65f1f6de9b7d12f6ecd23b36e412ce8d7b3d360a502598a4b64b936683b44a5523af450aa8ce637c8e766c8566b5109806a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

(Assinaturas manuscritas em azul)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.889.035/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUBENS DERKS

NÚMERO
105

COMPLEMENTO

CEP
99.706-300

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR

TELEFONE
(54) 3522-4273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 08:38:15 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

000460

MEDICAMENTO DE AZ LTDA.

Fones (46) 3055-2003 / 3055-2004

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 - 1º Andar - FRANCISCO BELTR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (75.927.582/0001-55)

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

Avenida Brasil, 621

CEP: 85.710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Proponente: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.** C.N.P.J.: 09.676.256/0001-98

FONE : 46-3523- 5454

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: 29/01/2020 - ÀS: 09:00 HORAS

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 01 / 2020

Horário: 08 : 58

[Assinatura]
Comissão de Licitações

Trabalhando com ética e cuidando da saúde

Voltar

Imprimir

000461



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.676.256/0001-98

Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012700572960714646

Informação obtida em 07/02/2020 13:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE*Estado do Paraná*Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2020***A/C: Comissão Permanente de Licitações.***MEDICAMENTOS DE AZ****DOCUMENTOS DE****HABILITAÇÃO**

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
Av. Presidente Dutra Paraná, 110 - Bairro São Estêvão - João Pinheiro - CEP 13235-000 - www.cartorioab.com.br - Tel. 51 334-5364 - Fax 51 334-5381

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Gº, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3569090419112460583-1; Data: 09/04/2019 11:18:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73721-7FZN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tuithe

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-0454 - Fax: (33) 3244-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690904191112460583-3; Data: 09/04/2019 11:18:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73719-XGLZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

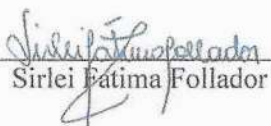
[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.


Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41.600.0951.62
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5464 - Fax: (35) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35690904191112460583-4; Data: 09/04/2019 11:18:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73718-1P21;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



300467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2019 11:39:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1218948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/04/2020 11:16:14 (hora local).

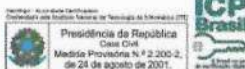
¹Código de Autenticação Digital: 3569090419112460583-1 a 3569090419112460583-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febbc05b11a51646c35101878b94da8de93e789727c48114209a395595dc0a22df38af0077c493ec14246d748db3ee8fce0092db070dda6870f0046db21be6fd2118ad11



[Handwritten signature and initials in blue ink]

000468

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 13 de Janeiro de 2020 às 14:06:43.

Kide
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 15:07:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 14:57:35 (hora local)**.

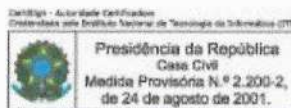
¹**Código de Autenticação Digital:** 35691301201452280512-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb1728ffa5dd2f50ed93aafd1c3874dd7277c493ec14246d748db3ee8fce0092db44a35d5479c656f5565fe0ad197ac2f6





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 7 de Janeiro de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP
NIRE	41600095162
CNPJ	09.676.256/0001-98
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18931

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18931
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600095162	CNPJ 09.676.256/0001-98
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	21281513920	JOAO BACTISTA MANFROI:21281513920	148894715408910826 630152528091040384 234	11/03/2019 a 10/03/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09676256000198	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI:09676256000198	928453048516376286 055722446728153404 98	17/01/2019 a 17/01/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.
EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2019 às 13:23:15

93.F2.EA.35.6C.6C.39.E6
DB.8A.AE.2F.10.51.50.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



[Handwritten signature and scribbles]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.366.099,01	R\$ 1.560.815,88
CIRCULANTE		R\$ 2.351.995,42	R\$ 1.546.820,82
DISPONIBILIDADES		R\$ 256.471,75	R\$ 133.206,24
CAIXA		R\$ 17.190,04	R\$ 12.210,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.079,07	R\$ 44.833,17
SICOOB CRESUD C/C		R\$ 16.079,07	R\$ 44.833,17
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 223.202,64	R\$ 76.163,05
BB RENDA FIXA 100		R\$ 202.836,76	R\$ 54.287,56
SICOOB CRESUD C/APLICACAO		R\$ 1.018,81	R\$ 1.085,60
BRASILPREV		R\$ 7.398,59	R\$ 8.841,41
OUROCAP		R\$ 11.948,48	R\$ 11.948,48
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 960.991,63	R\$ 521.256,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 804.125,84	R\$ 369.281,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 804.125,84	R\$ 369.281,40
ADIANTAMENTOS		R\$ 156.865,79	R\$ 151.589,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 156.865,79	R\$ 151.589,63
PRATI DONADUZII E CIA LTDA		R\$ 151.589,63	R\$ 151.589,63
GENESIO A MENDES E CIA LTDA		R\$ 3.787,75	R\$ (0,00)
VICPHARMA IND E COM.		R\$ 1.025,91	R\$ (0,00)
RS FARMACEUTICA LTDA ME		R\$ 462,50	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 385,26
(-) C/C CONTA SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 385,26
(-) BLOQUEIO JUDICIAL BCO.BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 385,26
ESTOQUES		R\$ 1.134.532,04	R\$ 892.358,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.134.532,04	R\$ 892.358,29
MERCADORIAS		R\$ 1.134.532,04	R\$ 892.358,29
NAO CIRCULANTE		R\$ 14.103,59	R\$ 13.995,06
INVESTIMENTOS		R\$ 9.655,79	R\$ 10.481,71
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 9.655,79	R\$ 10.481,71
QUOTAS CAPITAL SICOOB		R\$ 9.655,79	R\$ 10.481,71
IMOBILIZACOES		R\$ 4.447,80	R\$ 3.513,35
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		R\$ 9.344,50	R\$ 9.344,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

000474

Entidade: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
MICROCOMP.AMB PHENON		R\$ 3.334,50	R\$ 3.334,50
SERVIDOR DEDICADO DELL		R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
MICROCOMP. INTEL NTC		R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (4.896,70)	R\$ (5.831,15)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.530,00)	R\$ (1.760,00)
(-) S/MICROCOMP.AMB PHENON		R\$ (2.000,70)	R\$ (2.334,15)
(-) S/SERVIDOR DEDICADO DELL		R\$ (1.194,00)	R\$ (1.393,00)
(-) S/DEPRECIACAO MICROCOMP. INTEL NTC		R\$ (172,00)	R\$ (344,00)
PASSIVO		R\$ 2.366.099,01	R\$ 1.560.815,88
CIRCULANTE		R\$ 243.803,64	R\$ 155.284,67
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 243.803,64	R\$ 155.284,67
FORNECEDORES		R\$ 202.279,60	R\$ 125.805,97
GEOLAB IND.FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.312,60
ANGEOMED COM.PROD. MED. HOSP. LTDA		R\$ 84.649,14	R\$ 35.391,82
ABC INSTRUM. CIRURG. LTDA		R\$ 3.231,17	R\$ 0,00
CRAL ART. PARA LABORAT. LTDA		R\$ 4.623,69	R\$ 0,00
LABOR IMPORT IMP. E EXP. LTDA		R\$ 6.812,30	R\$ 4.980,64
LABOR. TEUTO BRASILEIRO S/A		R\$ 15.389,40	R\$ 0,00
CIMED IND. DE MEDICAM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.455,65
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 9.555,57	R\$ 0,00
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA S/A		R\$ 4.212,00	R\$ 0,00
MB TEXTIL LTDA		R\$ 68.093,10	R\$ 11.737,41
IMBRASUL IMPORT.DIST.PROD.HOSP.		R\$ 2.010,00	R\$ 0,00
MCW PRODUTOS MEDIOCS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 4.593,40
MEDLEVENSOHN COM.REPR.PROD. HOSP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.376,25	R\$ 1.251,12
DESCARPACK DESCART. DO BRASIL LTDA		R\$ 2.326,98	R\$ 10.333,33
ERS IND. E COM. PROD. HIG E LIMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.250,00
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 10.779,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Página 2 de 3.

BALANÇO PATRIMONIAL

000475

Entidade: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.930,27
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 849,06
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 41.524,04	R\$ 14.223,16
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.389,14
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.523,72
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.166,48
PIS S/FAT.A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 469,40
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.066,91
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 607,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 41.524,04	R\$ 0,00
PROVISOES CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.476,21
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 4.476,21
NAO CIRCULANTE		R\$ 25.767,87	R\$ 0,00
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 25.767,87	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R\$ 25.767,87	R\$ 0,00
ANGEOMED COM.PR.MED.HOSP. LTDA C/EMPR.		R\$ 25.767,87	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.096.527,50	R\$ 1.405.531,21
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.996.527,50	R\$ 1.305.531,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.996.527,50	R\$ 1.305.531,21
SALDO ANTERIOR		R\$ 1.440.015,13	R\$ 1.584.075,51
SALDO NO INICIO DO EXERC.		R\$ 1.440.015,13	R\$ 1.996.527,50
AJUSTES DE EXERC.ANT.		R\$ 0,00	R\$ (412.451,99)
LUCRO/PREJUIZO LIQUITO DO EXERCICIO		R\$ 556.512,37	R\$ (278.544,30)
LUCRO/PREJUIZO LIQUITO DO EXERCICIO		R\$ 563.432,66	R\$ (211.850,83)
(-) SIRLEI FATIMA FOLLADOR C/LUCROS		R\$ (6.920,29)	R\$ (96.693,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

00476
ESD/AN

Entidade: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.107.210,44
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.107.210,44
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.107.210,44
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (445.159,92)
(-) IMP. INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (411.327,03)
(-) ICMS		R\$ (368.178,60)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (7.683,97)
(-) COFINS		R\$ (35.464,46)
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS		R\$ (33.832,89)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (33.832,89)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (1.442.653,84)
(-) CUSTO DAS MERC.VENDIDAS		R\$ (1.442.653,84)
(-) (+)EST. INC. MERCADORIAS		R\$ (1.134.532,04)
(-) (+)COMPRAS MERCADORIAS VISTA		R\$ (75.685,61)
(-) (+)COMPRAS MERCADORIAS PRAZO		R\$ (1.398.225,60)
(-)ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 264.721,28
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 8.709,84
(-)EST.FINAL MERCADORIAS		R\$ 892.358,29
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 219.396,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (61.572,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (61.572,62)
(-) PROMOCAO DE VENDAS		R\$ (15.043,56)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (46.529,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (321.227,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (249.722,01)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (136.440,58)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (2.913,53)
(-) 13.SALARIO		R\$ (13.402,53)
(-) FERIAS		R\$ (19.447,46)
(-) INSS		R\$ (47.418,26)
(-) FGTS		R\$ (17.976,65)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) ASSIST.MEDICA/HOSPITALAR		R\$ (675,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (73.350,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Handwritten signature and initials.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000477

Entidade: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (8.400,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (17.172,00)
(-) AUTENT/RECONHECIMENTOS		R\$ (43,35)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (1.204,32)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R\$ (1.673,00)
(-) COMB.E LUBRIFICANTE		R\$ (1.206,79)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (934,45)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (6.878,12)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (17.472,07)
(-) IMPRESSOS E MAT.DE EXP.		R\$ (3.415,90)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (4.382,75)
(-) VIAGENS E ESTADIAS.		R\$ (233,50)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS.		R\$ (14,70)
(-) PERDAS COM PRODUTOS VENCIDOS		R\$ (428,49)
(-) DESPESAS COM LICITACOES		R\$ (9.891,47)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.138,41)
(-) IMP.E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (682,27)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (1.456,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.097,57)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.539,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (558,55)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.081,45
JUROS RECEBIDOS		R\$ 460,07
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 888,71
DIVIDENTOS E BONIFICACOES		R\$ 1.667,82
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 3.064,85
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (163.403,39)
(-) PROVISOES		R\$ (48.447,44)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (22.832,90)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (22.832,90)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA		R\$ (25.614,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.614,54)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (211.850,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.AD.CD.69.0E.15.4B.49.83.64.AE.EA.8F.A6.09.E7.D1.E4.8E.AD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Del Estoril - Joo Pessoa/PB - CEP 50630-000 - www.governatornato.br - Tel. (35) 3344-9484 - Fax: (35) 3344-9484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35692703191405200967-6; Data: 27/03/2019 14:08:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH67859-XVB6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 14:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 14:08:24 (hora local)**.

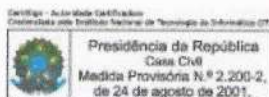
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692703191405200967-1 a 35692703191405200967-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4cf0186cdce308ed55cf56187076d382b77c493ec14246d748db3ee8fce0092dbda00e440dd49a56fe83f23bfff7b34fb



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	1.546.820,82	= 9,96
b. PASSIVO CIRCULANTE	155.284,67	

A empresa tem R\$ 9,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	654.462,53	= 4,21
b. PASSIVO CIRCULANTE	155.284,67	

A empresa tem R\$ 4,21 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	1.546.820,82	= 9,96
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	155.284,67	

A empresa tem R\$ 9,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.560.815,88	= 10,05
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	155.284,67	

A empresa tem R\$ 10,05 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	155.284,67	= 0,10
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.560.815,88	

Capital de terceiros representa 10,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	13.995,06	= 0,01
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.560.815,88	

Ativo Permanente representa 1,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	13.995,06	= 0,01
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.405.531,21	

Ativo Permanente representa 1,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	163.403,39-	= 0,10-
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.560.815,88	

O resultado negativo é -10,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	163.403,39-	= 0,12-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.405.531,21	

O resultado negativo é -12,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	155.284,67	= 0,11
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.405.531,21	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 11,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.405.531,21	= 0,90
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.560.815,88	



Investimento total.

Exactus Software

Emitido em: 28/03/2019 08:01:51

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP

CNPJ:09.676.256/0001-98 NIRE:41600095162 - 10/12/2013

FL. 2

PG. 2

Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 Andar: 001 Sala: 102 Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-030

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.995,06	= 0,01
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.405.531,21	

1,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	211.850,83	= 0,12-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.751.029,36	

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	219.396,68	= 0,14
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.560.815,88	

A empresa vendeu R\$ 14,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	211.850,83	= 0,97-
b. VENDAS LÍQUIDAS	219.396,68	

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	133.206,24	= 0,86
b. PASSIVO CIRCULANTE	155.284,67	

A empresa possui R\$ 0,86 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.546.820,82	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.546.820,82
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	155.284,67	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	155.284,67
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.391.536,15

ADMINISTRADORA

Sirlei Fatima Follador
 SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 465.988.800-25

João Bactista Manfroi
 JOAO BACTISTA MANFROI
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-015017/O-0
 C.P.F. 212.815.139-20

JOÃO BACTISTA MANFROI
 Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
 85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Técnico Contabilidade
 CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20



Exactus Software

Emitido em: 28/03/2019 08:01:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 10:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 10:00:25 (hora local)**.

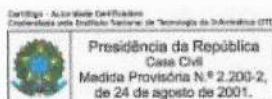
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692803190958160893-1 a 35692803190958160893-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bfacef02f4a32b9ed870ca01b3e77f031f77c493ec14246d748db3ee8fce0092dbf2fc01f52a5b7cabf7306402cf4c9bdb



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98 – NIRE 41600095162 – 10/12/2013

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 – 1º ANDAR SALA 102 – CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO PR – CEP 85601-030

INDICE COM BASE NO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SG = AT / PC + PELP

SG = 1.560.815,88 / 155.284,67 + 0 =

SG = 10,05

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large 'S' and 'G' and a circled 'N'.

000483



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**
CNPJ: **09.676.256/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:09 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **C926.9592.B85E.5CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000484

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020867133-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2043/2020

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	20/01/2020
DATA	DE	VALIDADE:	20/03/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHXJZXX8E5RP	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2020 - 14:17:33

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.676.256/0001-98**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2020 a 06/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020010802201559694142

Informação obtida em 20/01/2020 09:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.676.256/0001-98

Certidão nº: 189510127/2019

Expedição: 19/11/2019, às 09:44:30

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000488



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90452109-41	09.676.256/0001-98	08/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Título do Estabelecimento	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1ªA - S102 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454 - FAX: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	465.988.800-25	SIRLEI FATIMA FOLLADOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 176 / 2019

RAZÃO SOCIAL

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR

CNPJ/CPF

09.676.256/0001-98

ENDEREÇO

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 SALA 102, 1º AND

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

COM ATAC DE MEDICAMENTOS E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

11/02/2019

VALIDADE

11/02/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA BRANDINELLI

CRF 28683

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1.

ALINE M. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

And
ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDRÉ FAUST ZEN
- assinatura CRF/PR 2797
DVS - Frimoleco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35691202191504030207-1; Data: 12/02/2019 15:07:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID23337-DS71;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 16:19:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 15:07:57 (hora local)**.

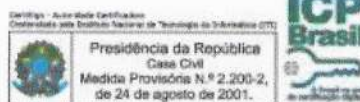
¹**Código de Autenticação Digital:** 35691202191504030207-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff30af44993c4f2093d0013a39b02f2cc4277c493ec14246d748db3ee8fce0092db256ddfa1cfa2ddfdaf1eb36c5df367cb



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Válber Azevêdo'.

000491

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020**
PROCESSO Nº 32/2020

A/C: *Comissão Permanente de Licitações.*

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

A S N E

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020**
PROCESSO N.º 32/2020

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98
**MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP**
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 Centro 1º andar sala 02, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

000493

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020**
PROCESSO N.º 32/2020

A/C: *Comissão Permanente de Licitações.*

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) *Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;*
- b) *Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- c) *Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;*
- d) *Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;*
- e) *Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.*

Declara, ainda, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020**
PROCESSO Nº 32/2020A/C: *Comissão Permanente de Licitações.*

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO

A licitante **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra Sirlei Fatima Follador, portadora da carteira de Identidade n.º 13.961.473-9 e CPF n.º 465.988.800-25, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

030495



PONTAMED

f a r m a c ê u t i c a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

HORÁRIO DE ABERTURA: DIA 29/01 ÀS 09H
PONTAMED FARMACÊUTICA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

RECEBIDO

Em: 29/01/2020

Horário: 08:59


Comissão de Licitações

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

00496

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, sumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



[Handwritten signatures and initials]

000497

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

res declaram não estar impedidos de exercer a administração da rtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos porariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.579-0
Rua: 28 de Setembro, 158 - Bairro: São Francisco - Fone: 3333-3333 - Ponta Grossa - PR - CEP: 84030-900

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890205191100350952-2; Data: 02/05/2019 11:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM10971-25QE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'f', 'x', 'e', '2', 'VAD', and 'N'.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 72890205191100350952-3; Data: 02/05/2019 11:02:34... Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM10970-PCL3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Azevedo' and other initials.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

[Handwritten signature]
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

[Handwritten signature]
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
MARINÊS DE LIMA PEIXOTO
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR


[Handwritten signature]
RENATO DE SOUZA
CI/RG 1.774.388-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2007
 SOB NÚMERO: 20070492930
 Protocolo: 07/049293-0

Empresa: 41 2 0400104 1
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

1363271

[Handwritten signature]
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890205191100350952-4; Data: 02/05/2019 11:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM10969-V36S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Castilhos
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:54:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

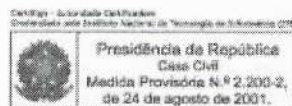
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890205191100350952-1 a 72890205191100350952-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab2950bfd5afe5943cf0b01ce62d869ab9fdc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7b200426e5318c1320c09d53b8b4154fa



000501

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-73 FL 335
CART. NETO - PONTA GROSSA PR**

CPF **248.710.109-10**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7 116 DE 29/09/83

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.308-1

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63289

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR. 2015

[Signature]
AUTENTICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890205191100350893-1; Data: 02/05/2019 11:02:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM10968-S2TA
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96

DCC ORIGEM **CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS**

CPF **006.538.939-57**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/03

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.388-1

Lei 13.228 de 15/07/2001

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 300
Fone/Fax 3223-8059 / 3223-8322 / 3223-8323
CEP 84010-020 - Ponta Grossa

SELO FUNARPEN

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR, 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63312

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO FIRILAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 86.576-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890205191100350893-2; Data: 02/05/2019 11:02:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM10967-SRKH; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcante
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A

L

S

X

E

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:56:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235858

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

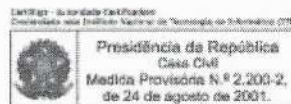
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890205191100350893-1 a 72890205191100350893-2

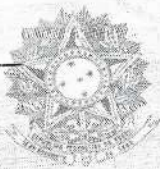
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab29c925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7147e2ae512fc66f2fe9aca3dede6dfc4





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 09 de Janeiro de 2020, 15:33:01

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DR. ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELÃO DE VOTOS - Cópia Colada em Folha de Papel
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V 8º, 41º e 82º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2003 autenticado e registrado em sistema digitalizado. Data: 09/01/2020 16:01:06
Cód. Autenticação: 72890901201557020784-1; Data: 09/01/2020 16:01:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-05/1607-882.
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Wagner Azevedo de Moraes Castro
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 08:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430623

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 17:12:07 (hora local)**.

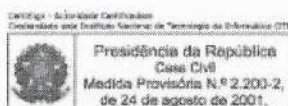
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890901201557020784-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed73ceeb096ffa743191ab2e1f76625d3bc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7c03b434d0edabf4c310c1fcf3f920e43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 08:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1281998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 17:47:52 (hora local)**.

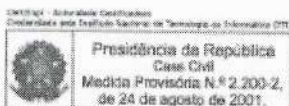
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892506191728480856-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcbce0c8939d6ce05331a1d21c31a8f9d36c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73a80e16ddc054534c9c687b387d39be2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41204001041
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	.
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219716

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219716
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]

000509

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 72890305191532130269-2; Data: 03/05/2019 15:39:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM40200-PQDQ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalari
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO REGISTRÔ DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI: 04339986950	164210045885913665 709886645811568255 57	07/06/2016 a 06/06/2019	Não
Administrador	24871010910	FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910	876373890059985791 563610488098469863 24	14/09/2017 a 13/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.
91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2019 às 11:21:06

80.47.4C.AD.16.EA.26.69
58.7D.B7.57.0E.DF.16.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature and initials:
SERPRO
7
R
E
D

BALANÇO PATRIMONIAL



000510

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.104.476,75	R\$ 17.518.270,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.183.792,72	R\$ 13.816.438,17
DISPONIBILIDADES		R\$ 726.755,35	R\$ 75.015,21
CAIXA		R\$ 2.994,45	R\$ 2.455,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.637,85	R\$ 61.207,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 708.123,05	R\$ 11.352,05
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 9.454.719,37	R\$ 13.140.517,20
CLIENTES PARTICIPANTES		R\$ 6.362.793,01	R\$ 7.815.924,30
CLIENTES NÃO PARTICIPANTES		R\$ 6.769,84	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 949.211,55	R\$ 305.101,43
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 201.706,69	R\$ 375.629,46
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 13.148,38	R\$ 32.006,87
ESTOQUES		R\$ 1.921.089,90	R\$ 4.611.855,14
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.318,00	R\$ 600.905,76
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.318,00	R\$ 600.905,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.920.684,03	R\$ 3.701.832,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 779.960,00	R\$ 779.960,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 329.960,00	R\$ 329.960,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.993.493,86	R\$ 2.778.793,44
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.103.191,57	R\$ 2.121.152,52
BENS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 262.796,64	R\$ 1.245.448,71
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 161.600,31	R\$ 173.813,12
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (534.094,66)	R\$ (761.620,91)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 147.230,17	R\$ 143.078,72
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 163.808,33	R\$ 193.442,80
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (16.578,16)	R\$ (50.364,08)
PASSIVO		R\$ 13.104.476,75	R\$ 17.518.270,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.884.983,89	R\$ 12.100.885,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 8.284.399,03	R\$ 4.898.554,84
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R\$ 8.281.091,92	R\$ 4.889.019,29
CARTÕES EMPRESARIAIS		R\$ 3.307,11	R\$ 9.535,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.320.843,81	R\$ 6.403.909,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 650.551,65	R\$ 5.638.041,36
BANCO CONTA DESCONTO		R\$ 670.292,16	R\$ 765.867,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 191.105,78	R\$ 181.722,41
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 49.240,64	R\$ 49.247,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 27.618,88	R\$ 29.845,25
PROVISÕES		R\$ 114.246,26	R\$ 102.629,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.948,65	R\$ 568.257,13
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 17.944,76	R\$ 21.081,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3,89	R\$ 547.175,84
CONTAS A PAGAR		R\$ 70.686,62	R\$ 48.442,07
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 60.783,70	R\$ 9.850,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 9.902,92	R\$ 38.591,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 973.739,77	R\$ 2.302.165,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 973.739,77	R\$ 2.302.165,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 973.739,77	R\$ 2.302.165,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.245.753,09	R\$ 3.115.219,38
CAPITAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.795.753,09	R\$ 2.665.219,38
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 806.997,08	R\$ 440.906,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 996.339,91	R\$ 2.201.740,37
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (7.583,90)	R\$ 22.572,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.A3.2F.02.7E.60.61.6B.AE.05.CE.91.15.67.BA.87.2B.BA.ED.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000511

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 52.910.479,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.910.479,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 52.910.479,93
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 52.910.479,93
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 1.434.641,35
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 51.475.838,58
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (7.953.174,14)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (1.697.275,07)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (1.697.275,07)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) IMPOSTOS		R\$ (6.255.899,07)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ (6.096.049,84)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (28.439,02)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (131.410,21)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 44.957.305,79
(-) CUSTOS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.971.772,07)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R\$ (49.008,07)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R\$ (44.270.701,94)
(-) Credito de pis e cofins		R\$ 207.083,58
(-) Devolucao de compras		R\$ 185.735,20
(-) Icms s Compras		R\$ 5.392.927,64
(-) Estoque Inicial de Produtos p Revenda		R\$ (13.313.865,82)
Estoque Final de Mercadorias p Revenda		R\$ 16.004.631,06
(-) Mercadorias em Bonificacao		R\$ (128.573,72)
RESULTADO BRUTO		R\$ 8.985.533,72
(-) DESPESAS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (4.512.999,42)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (875.863,95)
(-) Salarios		R\$ (497.306,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

000512

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 85.814-2
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.035/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 72890305191532130269-5; Data: 03/05/2019 15:39:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM40197-ALOS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Pro-Labore		R\$ (93.852,41)
(-) Horas Extras		R\$ (9.781,15)
(-) Ferias		R\$ (69.701,60)
(-) 13.Salario		R\$ (56.309,17)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (14.498,98)
(-) Comissoes		R\$ (134.414,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (301.080,13)
(-) I.N.S.S.		R\$ (222.005,13)
(-) F.G.T.S.		R\$ (60.376,27)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (18.698,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.929.360,77)
(-) Comissoes S Vendas		R\$ (327.555,13)
(-) Aluguel		R\$ (142.005,54)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (4.186,79)
(-) Energia Eletrica		R\$ (14.365,06)
(-) Anuidades e mensalidades		R\$ (22.388,99)
(-) Material de Expediente		R\$ (36.179,97)
(-) Material de Limpeza		R\$ (14.136,39)
(-) Material de Escritorio		R\$ (7.474,06)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (199.936,14)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (57.317,78)
(-) Fotocopias Cortorios Correios Malotes		R\$ (31.176,98)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (261.312,17)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (4.869,62)
(-) Fretes sobre Vendas		R\$ (1.154.893,87)
(-) Assistencia Medica		R\$ (25,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (119.397,63)
(-) Despesas com Alimentacao		R\$ (106.269,04)
(-) Telefone Internet Software		R\$ (47.940,64)
(-) Vale-Transporte		R\$ (12.395,72)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.656,95)
(-) Pedagogos		R\$ (10.324,78)
(-) Confraternizacoes e Eventos		R\$ (6.287,10)
(-) Seguros		R\$ (34.983,46)
(-) Viagens		R\$ (33.127,87)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (51.400,39)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Taxas Diversas		R\$ (6.606,83)
(-) Locacao de Materiais		R\$ (11.841,70)
(-) Seguranca Patrimonial		R\$ (3.604,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R\$ (3.144,28)
(-) Farmacia		R\$ (11.306,56)
(-) Despesas com Informatica		R\$ (95.047,62)
(-) Licitacoes		R\$ (48.782,67)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (20.400,00)
(-) Despesas com Embalagens		R\$ (17.325,29)
(-) Despesas com Consorcio		R\$ (694,75)
(-) DESPESAS COM PERDAS		R\$ (107.906,41)
(-) PerdaS p nao recebimentos		R\$ (107.906,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (222.747,53)
(-) IOF		R\$ (188.220,45)
(-) IPTU		R\$ (11.583,28)
(-) IPVA		R\$ (22.943,80)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (76.040,63)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (7.578,52)
(-) Multas Contratuais		R\$ (37.558,57)
(-) Doacoes		R\$ (2.506,09)
(-) Multas Diversas		R\$ (28.397,45)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.472.534,30
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.153.293,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.137,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.137,91
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 2,57
Atualizacao de Creditos		R\$ 2,57
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.334,59
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 10.334,59
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 22.227,03
Juros Ativos		R\$ 17.174,92
Descontos Obtidos		R\$ 5.052,11
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 128.573,72
Bonificacoes		R\$ 128.573,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.314.431,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.314.431,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS COM JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.314.431,74)
(-) Juros		R\$ (1.149.417,81)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (935,89)
(-) Despesas com descontos de Títulos		R\$ (86.997,13)
(-) Juros sobre capital próprio		R\$ (77.080,91)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S LUCRO		R\$ 3.319.240,47
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (1.117.500,10)
(-) PROVISÃO P CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (301.236,93)
(-) PROVISÃO P IRPJ		R\$ (816.263,17)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.201.740,37
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.201.740,37



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, tem por objetivo social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene e limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, crescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2018, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda/serviço praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Azevêdo Bastos' and other initials like 'A', 'F', 'R', 'E', 'J']



04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

04.11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente conforme previsto na NBC TG 12, aprovada pela Resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi considerado imaterial no contexto geral da entidade, portanto não foram efetuados os registros.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos subseqüentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

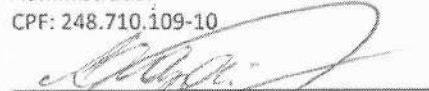
NOTA 07 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada, já que não houve movimentações desta natureza.

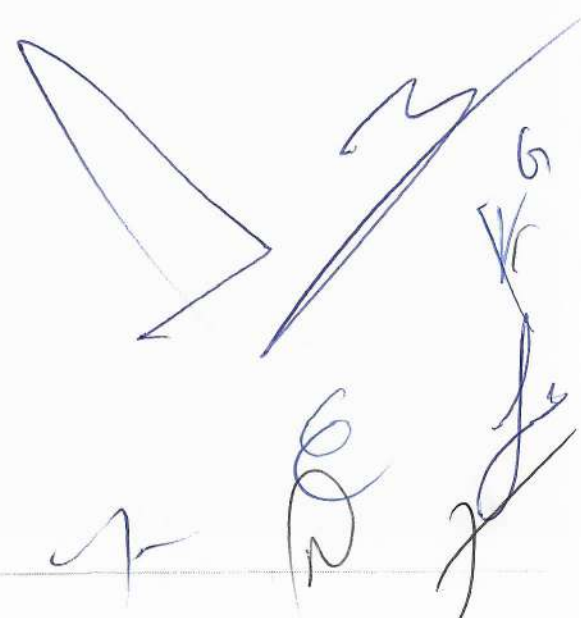
PONTA GROSSA, PR - 31122018



FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Administrador
CPF: 248.710.109-10



GILSIMAR LAZARI
Contabilista
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUT
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa
31/12/2018 e 31/12/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE VOTAR - Código: CRJ 96 570-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro: Del. Estúdio - 22070-000 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22070-000 - Tel.: (21) 2545-0601 - Fax: (21) 2545-0614

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890305191532130269-10; Data: 03/05/2019 15:39:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM40192-EQMT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	2.201.740,37	996.339,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	22.572,16	(7.583,90)
Depreciação e Amortização	261.312,17	111.836,52
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(802.251,33)	(3.667.028,48)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(192.781,26)	37.710,01
(Aumento) Redução Em Estoques	(2.690.765,24)	(1.020.409,00)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(598.587,76)	(2.318,00)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(3.385.844,39)	4.871.557,40
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	614.256,08	405.027,84
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(4.570.349,20)	1.725.132,30

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(Aumento) Redução Em Imobilizado	(1.042.460,30)	(562.447,72)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.042.460,30)	(562.447,72)

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(1.354.846,24)	(980.903,38)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	6.315.915,60	(3.906,94)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	4.961.069,36	(982.810,32)

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades (651.740,14) 179.874,26


Disponibilidades no Início do Período 726.755,35 546.881,09

Disponibilidades no Final do Período 75.015,21 726.755,35

Varição das Disponibilidades (651.740,14) 179.874,26



FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 248.710.109-10



GILSIMAR LAZA
 Contador
 CRC: PR-083166/O-0
 CPF: 043.399.869-50



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA S.A.
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos
 em 31/12/2018 e 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 670-3
 R. Prudente de Moraes Filho, 1149 - Bairro: São José - CEP: 80200-900 - Fone: (41) 334-4444 - Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890305191532130269-11; Data: 03/05/2019 15:39:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM40191-QK21;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

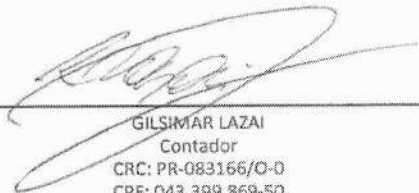
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.795.753,09	1.787.900,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.572,16	(7.583,90)
Retificação de erro de exercícios anteriores	22.572,16	(7.583,90)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.201.740,37	996.339,91
Resultado do Exercício	2.201.740,37	996.339,91
Lucros Distribuídos		
Lucros Distribuídos no exercício	(1.354.846,24)	(980.903,38)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.665.219,38	1.795.753,09



FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 248.710.109-10



GILSIMAR LAZAI
 Contador
 CRC: PR-083166/O-0
 CPF: 043.399.869-50



SCI - Visual Sucessor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 08:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1237625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 16:08:02 (hora local)**.

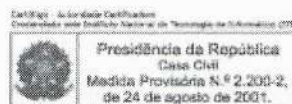
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890305191532130269-1 a 72890305191532130269-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea901ababe3499d7c55e6dd87fe954ad1588c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7751587a32a290dd38383d183cd089855



Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:58 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **F163.5BCC.4246.5B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000521

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021253060-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 1958 / 2020

Código de Autenticidade: EEB3086EFD147B6F4790F8D259CE2556

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Complemento: fundos

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84045320

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 09 de janeiro de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.816.696/0001-54**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Endereço:** R. FRANÇO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA
/ PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020011603432978282920

Informação obtida em 17/01/2020 09:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 175350/2020

Expedição: 03/01/2020, às 08:37:03

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

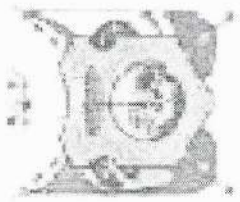
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LICENÇA SANITÁRIA Nº 61578/20
PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - CARRIÃO CNJ Nº 872-8
 Rua Francisco de Paula, nº 100 - Centro - Ponta Grossa - PR - 81201-900
 Fone: (41) 3333-1100 - Fax: (41) 3333-1101
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto Estadual 32.015/2001 e Art. 111º do Decreto Estadual 22.721/2004 e
 do documento autenticado e conferido no sistema. O usuário tem a
 responsabilidade de conferir a veracidade dos dados no sistema.
Cód. Autenticação: 72891705191657170812-1; Data: 17/05/2019 17:00:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1N41822-PRZL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valdir Aparecido de Moraes Cavalcanti
 Titular

Contribuinte PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
RUA FRANCO GRILO, Nº 374., COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR			
Ramo de Atividade DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS			
Observação			
Protocolo PMPG 1200122 / 2019	Grupo 1	SubGrupo 4	Fator Risco 2
		Área Ponderada 514,54 m²	Alíquota s/VR 3,00%
Responsável Técnico MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUFOS - CRF/PR 12864			

A ativação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATORIA.**

VALIDA ATÉ
17/05/2020

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
4E08E770E18FF3E7
8256858FF0AC86F4

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO
Juliana Mendes Filho
Farmacêutico-Bioquímico
MPO nº 2009578 / CRF-PR 10.256
Vigilância Sanitária - SMS

COORDENADOR(A)
ANA MERI MACIEL
ANA MERI MACIEL

000525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 17:22:16 (hora local)**.

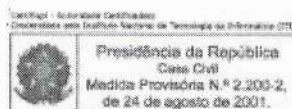
¹**Código de Autenticação Digital:** 72891705191657170812-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688eee65a80e19a623916e51e6a60d999c2cc4c42505a03f2e969b4c0a97e9b34e70eab3f21897ffb89e0548befe3086b5e



ANEXO II

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo n° 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 06/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2020


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

ANEXO IV

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo n° 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2020


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

ANEXO III

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

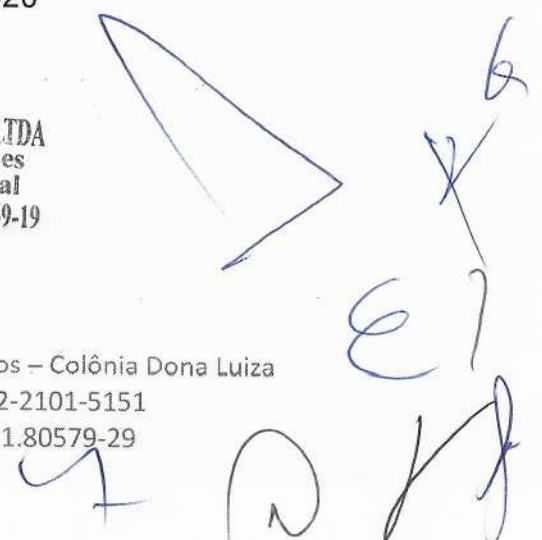
- a) assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) têm conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) está ciente das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser verdade assina a presente.
Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2020


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



ANEXO VIII

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO INCISO III, ART.9º DA LEI 8.666/93

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2020

bgm
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Germano Minotto Gomes
Representante Comercial
RG: 6.532.772-4 CPF: 023.784.669-19

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 12086	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 29C56A3F5570F1AD83E46E69F703A189
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA PONTAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS		CNPJ 02.816.696/0001-54
LOCALIDADE COL DONA LUIZA	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 10:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387736

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:22:42 (hora local)**.

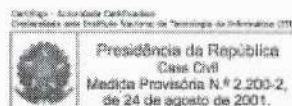
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100535-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac010dfcd1d30f9a97ac659bc1e50c8dc44c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7f1112f36bd207d56118ba8eb74d24b38



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SÉRIE

001-0

UF

PR

Maximiliano Daniel Pupo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS, E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 168.824 - Rua: Presidente Figueiredo, 170 - Bairro: Centro - CEP: 05001-000 - São Paulo/SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 rubricado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no mesmo ato. O emitido é válido. Data: 16/05/2019

Cód. Autenticação: 7289051191616100585-1; Data: 05/11/2019 16:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A140398-1677; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilder Aparecido de Menezes Cavalcanti
Tribler

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures:

- A large blue checkmark.
- A blue signature that appears to be "XG".
- A blue signature that appears to be "E J".
- A blue signature that appears to be "Y".
- A blue signature that appears to be "R".
- A blue signature that appears to be "T".

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA
 CCCCPCED 02.816.636/0001-54
 ENDEREÇO R. FRANCO GRILO, 374,
COLONIA DONA LUIZA
 MUNICIPIO BOITA GROSSA UF PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO FARMACEUTICO
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018
 REGISTRO Nº _____ FLS / FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3.100,00 POR
mês

Pontamed Farmacêutica Ltda.

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR _____
 CCCCPCED _____
 ENDEREÇO _____

 MUNICIPIO _____ UF _____
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO _____
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO _____ DE _____ DE 19____
 REGISTRO Nº _____ FLS / FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA _____

 REC. DO EMPREGADOR OU A BRUNO LT. EMPREGADORA

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º inc. V 8º, 41º e 42º do Lei Federal (8.933/2004) e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7289051191616100585-3. Data: 05/11/2019 16:18:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH40396-KP53.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular _____

(Handwritten signatures and initials)
 A large blue arrow points from the right side towards the center of the page.
 Below the arrow, there are several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'E. J. ...'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 10:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:22:42 (hora local)**.

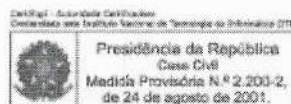
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac07260a4817b5959d4b000de4dcc59091ec4c42505a03f2e969b4c0a97e9b34e7035f59bd3667b1fcc7cc94fcb7cac2d7



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) -2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



R: MEDICAMENTO
SACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
EXPORTAÇÃO LTDA
UA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
A ESTACÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
12.0004-86
351.526113/2014-65 AUTORIZ/MZ: 1.11720.0
-ASSE
MEDICAMENTO
MEDICAMENTO
MEDICAMENTO
NTES SOUSA & CIA LTDA
UA PAULO FRONTIN, 217
e Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
210001-80
351.507565/2014-68 AUTORIZ/MZ: 1.11721.3
-ASSE
MEDICAMENTO
MEDICAMENTO
MEDICAMENTO
Transportes Gerais e Distribuição Ltda
v. Brasil, 23
América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MZ: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MZ: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MZ: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
CAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.413.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MZ: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MZ: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MZ: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200098

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2131
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MZ: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MZ: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Lotamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MZ: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rameri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.926/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MZ: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25400.032244/99-78 AUTORIZ/MZ: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
26, LOTE 01-E, GALPAO 03
BAIRRO: JARDIM ELDOADO CEP: 74993170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MZ: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDOADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MZ: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MZ: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Paris
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MZ: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MZ: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTD
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPAO b
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MZ: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MZ: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte lida - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MZ: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MZ: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincop Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MZ: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-12 AUTORIZ/MZ: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
17
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MZ: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Bruno Gonçalves Araújo Rios'.